



Governo do Estado de

RONDÔNIAGOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Civil - CASA CIVIL

Ofício nº 6347/2021/CASACIVIL-DITELIR

A Sua Excelência, o Senhor
CIRONR DEIRÓ
Deputado Estadual**N E S T A**Assunto: **Resposta de Indicação Parlamentar**

Senhor Deputado,

De ordem do Senhor Governador MARCOS ROCHA, encaminhamos a Vossa Excelência:

Secretaria	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Ofício Nº	7412/2021/DER-DG
Requerente	Cirone Deiró
Indicação Nº	3331/2021

Com o cumprimento da presente Indicação a que alude o artigo 188, do Regimento Interno da ALE, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências, nos termos da legislação vigente, para quaisquer esclarecimentos suplementares.

Na oportunidade, externamos elevados protestos de especial estima e distinta consideração.

ELLEN REIS ARAÚJO
Diretora Técnica-Legislativa



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN REIS ARAÚJO TRINDADE, Chefe**, em 14/09/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0020591601** e o código CRC **546FCC78**.



Governo do Estado de

RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

Ofício nº 7412/2021/DER-DG

A senhora,

ELLEN REIS ARAÚJO

Diretora Técnica-Legislativa

NESTAAssunto: **Resposta ao Ofício indicação parlamentar 3331/2021 - DER (0018753133)**

Senhora Diretora

Ao cumprimenta-la cordialmente, em resposta ao Ofício indicação parlamentar 3331/2021 - DER (0018753133) o qual indica necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto armado do com vão de 18 (dezoito) metros sobre o Rio Trincheira, localizado na Linha Eletrônica 76, município de Mirante da Serra, vimos por meio deste informa a Vossa Senhoria o que segue:

Informamos que este Departamento fez buscas nos arquivos e não foi encontrado nenhum processo para a referida ponte.

Ressaltamos que para haver ação desta autarquia em vias municipais "Pontes" é necessário a confecção de Termo de Cooperação.

Importante destacar que é necessário que esta indicação seja remetido para o Prefeito de Mirante da Serra, para que o mesmo formalize solicitação de Termo de Cooperação para que esta Autarquia possa alinhar medidas administrativas e planejamento, inclusive orçamentário e financeiro para atender as ações necessárias.

Atenciosamente,

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a)**, em 09/09/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0020559120** e o código CRC **0AD18D64**.



RECEBIDO NA DITEL
Em 16/06/2021
Horas 12:36
Por: *domitudo*

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

3331121

AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS

ASSESSORIA

INDICA ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto armado com vão de 18 (dezoito) metros sobre o Rio Trincheira, localizado na Linha Eletrônica 76, município de Mirante da Serra.

O Parlamentar que o presente subscreve, INDICA nos termos do artigo 146, inciso VII c/c artigo 188 do Regimento Interno, ao Poder Executivo Estadual com cópia ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto armado com vão de 18 (dezoito) metros sobre o Rio Trincheira, localizado na Linha Eletrônica 76, município de Mirante da Serra.


Em tempo, vale ressaltar que a substituição da ponte de madeira por ponte de concreto acarretará em redução de despesas, pois, atentando, a ponte de madeira necessita de manutenção semestral, assim ocasionando gastos frequentes ao cofre público do Estado.

Assim, considerando a relevância dos serviços prestados pelo Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, e a necessidade de se garantir uma infraestrutura mínima à população, é que se faz a presente. Para tanto, peço apoio dos Nobres Pares para encaminhamento da presente indicação.

Plenário das Deliberações, 01 de junho de 2021.

DEPUTADO CIRONE DEIRÓ
PODEMOS



PROTOCOLO			Nº
	INDICAÇÃO		
AUTOR: DEPUTADO CIRONE DEIRÓ - PODEMOS		ASSESSORIA	
JUSTIFICATIVA			
<p>Excelentíssimo Senhor Presidente, Nobres Parlamentares,</p> <p>A presente indicação cujo fito em asseverar a necessidade de substituição de ponte de madeira por ponte de concreto armado com vão de 18 (dezoito) metros sobre o Rio Trincheira, localizado na Linha Eletrônica 76, município de Mirante da Serra.</p> <p>Imprescindível é, destacar que o pleito acarretará em redução de despesas, pois, a atual ponte de madeira, qual encontra-se em estado precário, necessita de manutenção semestral, vez esta que além de riscos de acidentes aos transeuntes, traz ao poder público gastos frequentes, sendo que a construção de ponte de concreto armado sanaria sem fim à vista tais problemas.</p> <p>Ademais a construção de uma ponte de concreto armado sob o aludido Rio, possui imensa representatividade econômica e social, visando incentivar, auxiliar e incrementar a economia, não só municipal como também para o próprio Estado, no tocante ao transporte de produção de leite e cargas vivas que passam diariamente pela região.</p> <p>Em virtude do exposto e ante a relevância do litígio, apesar de termos conhecimento das dificuldades enfrentadas pela gestão pública no momento social e econômico atual, sendo o presente peticionamento de clamor populacional.</p> <p>Para tanto, pela importância do tema, peço apoio aos dos Nobres Pares, para encaminhamento da presente indicação.</p> <p>Plenário das Deliberações, 01 de junho de 2021.</p> <p style="text-align: center;"> DEPUTADO CIRONE DEIRÓ PODEMOS</p>			